

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Código de verificação:** 82.224.157.208**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

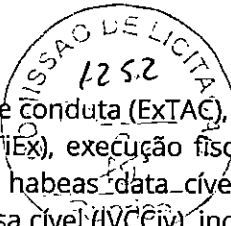
**Raiz do CNPJ pesquisado:** 40.269.624

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 14061296/2026 e pelo CNPJ 40.269.624/0001-23, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),





execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/03/2026 às 09:41





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

**CNPJ:** 40.269.624/0001-23

**CERTIDÃO EMITIDA** em 06/04/2026, às 15:44:01

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 02/04/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **okb1VMWkDFRXXHz**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/04/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/04/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 06/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

**CNPJ:** 40.269.624/0001-23

**CERTIDÃO EMITIDA** em 06/04/2026, às 15:50:32

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 02/04/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **1MqvApXa25SPoL6**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/04/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/04/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 06/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 031697/26

**Data da**

26/03/2026 14:16:08

**Inscrição Estadual:** 126781516

**CPF/CNPJ:** 40269624000123

**Razão Social:** RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

**Endereço:** RUA 4, 6 CEP: 65913320 - SUPER QUADRA 602

**Telefone:** (99)91150043

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/06/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/03/2026 14:16:08

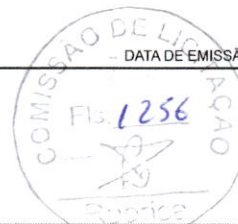


PREFEITURA DE IMPERATRIZ - (99) 98404-2346

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026, 17:03:01



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO**

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº: 0014329****Informações do Contribuinte**

|            |                                                  |             |               |                    |
|------------|--------------------------------------------------|-------------|---------------|--------------------|
| CÓDIGO     | NOME DO CONTRIBUINTE                             |             |               | CPF / CNPJ         |
| 100829067  | RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA |             |               | 40.269.624/0001-23 |
| ENDEREÇO   | NÚMERO                                           | COMPLEMENTO |               | BAIRRO             |
| RUA 4      | 6                                                |             |               | SUPER QUADRA 602   |
| NÚMERO CEP | MUNICÍPIO - UF                                   | APTO / SALA | NOME EDIFÍCIO |                    |
| 65913320   | IMPERATRIZ - MA                                  |             |               |                    |

**Informações do Requerente**

|                 |                                                  |            |
|-----------------|--------------------------------------------------|------------|
| Nº DE DOCUMENTO | NOME DO REQUERENTE                               | FINALIDADE |
| 91924987368     | RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA | controle   |
|                 | OBSERVAÇÕES                                      |            |

**Data de Emissão: 11/03/2026 Hora de Emissão: 17:26:01****Validade: 10/05/2026**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

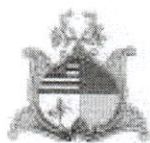
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



RUA RUI BARBOSA - (99) 98404-2346

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026, 17:03:01





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 023463/26

Data da

27/01/2026 14:12:39

Inscrição Estadual: 126781516

CPF/CNPJ: 40269624000123

Razão Social: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: RUA 4, 6 CEP: 65913320 - SUPER QUADRA 602

Telefone: (99)91150043

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |              |              |           |
|-----------------------|--------------|--------------|-----------|
| TIPO                  | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
| AUTO DE INFRACAO      | 912463000477 | 26/01/2024   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO      | 912463000478 | 26/01/2024   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO      | 912463000620 | 07/02/2024   | PARCELADO |

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 27/01/2026 14:12:39





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAFAEL VANZ

CPF: 984.635.272-72

Certidão nº: 80652887/2025

Expedição: 30/12/2025, às 14:31:00

Validade: 28/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL VANZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **984.635.272-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.269.624/0001-23

Certidão nº: 14054385/2026

Expedição: 05/03/2026, às 09:26:27

Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.269.624/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 031697/26

**Data da**

26/03/2026 14:16:08

**Inscrição Estadual:** 126781516

**CPF/CNPJ:** 40269624000123

**Razão Social:** RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

**Endereço:** RUA 4, 6 CEP: 65913320 - SUPER QUADRA 602

**Telefone:** (99)91150043

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/06/2026.**

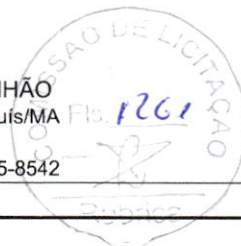
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/03/2026 14:16:08





## CERTIDÃO

Declaramos, para os devidos fins, que GLAUCIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA , brasileiro(a), portador do CPF 057.248.273-60, é regularmente inscrito neste conselho profissional, de forma principal e definitiva, sob o número 10376, não havendo qualquer proibição legal perante o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO, bem como não está proibido ou suspenso de exercer a profissão.

São Luís, 27 de Março de 2026.

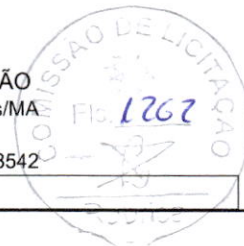
*Hiran Reis Sousa*

DR. HIRAN REIS SOUSA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 31FF-FD3B-9106-4669







## CERTIDÃO

Declaramos, para os devidos fins, que IGOR PEREIRA ARAUJO LOBO, brasileiro(a), portador do CPF 066.708.203-48, é regularmente inscrito neste conselho profissional, de forma principal e definitiva, sob o número 7684, não havendo qualquer proibição legal perante o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO, bem como não está proibido ou suspenso de exercer a profissão.

São Luis, 26 de Março de 2026.

*Hiran Reis Sousa*

DR. HIRAN REIS SOUSA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 100E-E1CA-9E3B-E692







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 05/03/2026

**Nº da certidão:** 12600968156

**Data de validade:** 05/05/2026

**Código de Validação:** e86629aee4

**NOME:** RAFAEL VANZ

**CPF:** 984.635.272-72

**DATA DE NASCIMENTO:** 05/03/2026

**FILIAÇÃO:** ELIETE PAULA PORTAL VANZ / SILVANO ALBERTO VANZ

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 05/03/2026

**Nº da certidão:** 12600967850

**Data de validade:** 05/05/2026

**Código de Validação:** a1c0d944da

**NOME:** RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS E LTDA

**CNPJ:** 40.269.624/0001-23

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTJUDONE-SJDI - 1542026  
Código de validação: 2A92C99953

Número da guia: 26053601002415794.

## CERTIDÃO CÍVEL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos das Varas Cíveis, referente às ações de **INSOLVÊNCIA**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.269.624/0001-23, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS OUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116231, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 22 de abril de 2026.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

**LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**  
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 150813



CERTJUDONE-SJDI - 1542026 / Código: 2A92C99953  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**



Documento assinado. IMPERATRIZ, 22/04/2026 10:50 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 1542026 / Código: 2A92C99953  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| NOME.....      | : SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA |
| REGISTRO.....  | : PI-008430/O-0                      |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                           |
| CPF.....       | : ***.249.873-**                     |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/04/2026 as 09:47:16.

Válido até: 30/06/2026.

Código de Controle: 950891.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 102950/26

**Data da**

29/04/2026 15:20:02

**Inscrição Estadual:** 126781516

**CPF/CNPJ:** 40269624000123

**Razão Social:** RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

**Endereço:** RUA 4, 6 CEP: 65913320 - SUPER QUADRA 602

**Telefone:** (99)91150043

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |              |              |           |
|-----------------------|--------------|--------------|-----------|
| TIPO                  | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
| AUTO DE INFRACAO      | 912463000477 | 26/01/2024   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO      | 912463000478 | 26/01/2024   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO      | 912463000620 | 07/02/2024   | PARCELADO |

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/07/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/04/2026 15:20:02





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : EVANNYLSON DA COSTA SANTOS  
REGISTRO..... : MA-012745/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.702.263-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/02/2026 as 10:45:19.

Válido até: 25/05/2026.

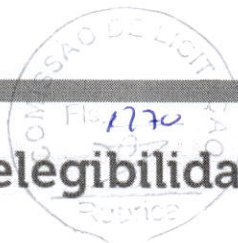
Código de Controle: 1819192.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2026 às 17:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.269.624/0001-23.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69E1.4458.DC5E.F776 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAFAEL VANZ**

CPF/CNPJ: **984.635.272-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

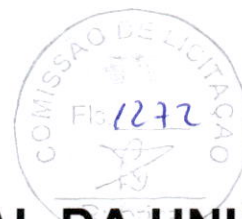
Certidão emitida às 17:01:25 do dia 16/04/2026 , com validade até o dia 16/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Id1bRSIY5loNmQmbMkbX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.269.624/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:51:26 do dia 16/04/2026 , com validade até o dia 16/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

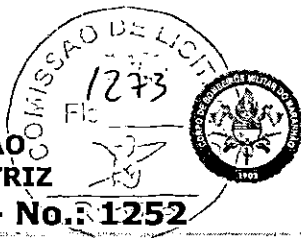
Código de controle da certidão: DX4OYBIQM6Z2IImtIMGj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - IMPERATRIZ



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO SIMPLIFICADO - Nº 1252**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

**Nome / Razão Social:**

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

**Cpf / Cnpj:**

40.269.624/0001-23

**Nome fantasia / Ocupante:**

DONVITA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**Ramo de Atividade:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**ATC(m2):**

**Nº Pav:**

300.00

Edificação térrea um pavimento

**Endereço:**

RUA 4, 6

**Bairro:**

SUPER QUADRA 602

**Número:**

6

**CEP:**

65913320

**Cidade:**

Imperatriz

**UF:**

MA

**2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS**

- ( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco  
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

**3. RISCOS ESPECIAIS**

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros  
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

**4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica no 42 - Processo Técnico Simplificado.

**5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

**6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

**7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)**

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**8. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)**

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**9. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)**

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**10. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**11. DECLARAÇÕES GENÉRICAS**

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;  
b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;  
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;  
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;  
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

**12. AVISO**

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data de emissão:** terça, 23 de dezembro de 2025

**Analista:** ARIELLY DARC CAMPELO FERREIRA

**Código de validação**

MAL2500302954



Escaneie o QR Code

ISABEL AGUIAR CHAVES  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - IMPERATRIZ

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



Bairro: BACURI Cidade: Imperatriz - MA Cep: 65900000  
CNPJ:  
Contato:  
Email:

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA







Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 7543223 Data da consulta: 24/02/2026 CR emitido em: 19/02/2026 CR válido até: 19/05/2026

## Dados básicos

CNPJ: 29.804.513/0001-37

Razão social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Nome fantasia: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Data de abertura: 28/02/2018

## Endereço

Logradouro: RUA PERNAMBUCO

Complemento: SALA 02

N.º: 110

Município: IMPERATRIZ

Bairro: JUÇARA

UF: MA

CEP: 65900-500

## Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

| Categoria                                        | Detalhe                                                                                                        |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17 - Serviços de Utilidade                       | 58 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII    |
| 17 - Serviços de Utilidade                       | 59 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k |
| 17 - Serviços de Utilidade                       | 60 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV     |
| 17 - Serviços de Utilidade                       | 61 - Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, I                                         |
| 17 - Serviços de Utilidade                       | 62 - Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, II                                        |
| 17 - Serviços de Utilidade                       | 63 - Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, III                                       |
| 17 - Serviços de Utilidade                       | 64 - Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g                                      |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 1 - Transporte de cargas perigosas                                                                             |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 14 - Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005                                             |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

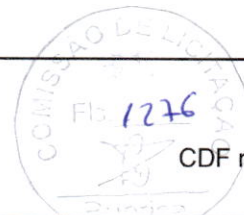
[Fechar](#)

Este site é protegido por reCAPTCHA Enterprise e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) do Google se aplicam.





## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL



CDF nº 4707886/2026

Período : 01/01/2026 até 22/01/2026

C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CPF/CNPJ 32879596000138 certifica que recebeu, em sua unidade de Peritoró - MA, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

## Identificação do Gerador

Razão Social :RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF : 40269624000123

Endereço : Quatro,6 Super Quadra 602

Município : Imperatriz

UF : MA

## Identificação dos Resíduos

| Resíduo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Classe        | Quantidade | Unidade  | Tratamento  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|----------|-------------|
| 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (Grupo B conforme ANVISA RDC 222/2018) | GRUPO B (RSS) | 0,0039     | Tonelada | Incineração |

## Observações

## Manifestos Incluídos:

211029175241

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Peritoró, 22/01/2026

Responsável

PAULYEDMO PEREIRA DE ARAÚJO

48904805368

Responsável pela Emissão: Paulyedmo Pereira de Araujo

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



BR 135, KM227,00 ZONA RURAL CEP : 65418000,Peritoró - MA

Página 1 de 1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.269.624/0001-23

Razão Social: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA 4, 6 - SUPER QUADRA 602 - 65.913-320 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
REGISTRO..... : PI-008430/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.249.873-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/04/2026 as 09:45:50.

Válido até: 30/06/2026.

Código de Controle: 168542.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530197268



## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME  
 RAFAEL VANZ

1ª HABILITAÇÃO  
 24/03/2008

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 30/12/1989, TUCUMÁ, PA

4a DATA EMISSÃO  
 02/02/2023

4b VALIDADE  
 01/02/2033

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / LR  
 5578281 PC PA

4d CPF  
 984.635.272-72

5 N° REGISTRO  
 04349247553

9 CAT. FIAN  
 AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

TIPOLOGIA  
 SILVANO ALBERTO VANZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR  


ELIETE PAULA PORTAL VANZ

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 01/02/2033 |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 01/02/2033 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| C1E  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#0204127442  
 86A04919797418

**MARANHÃO**

2530197268

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

**J**: 1 Nome e Sobrenome; 2 Nome sob Sinalizaç. / Número y Apellidos - Primeira Habilitaçãõ First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3 Data de Emissão da Primeira Licença / Date and Place of Issue DOB/MYMY - 4 Data de Emissão / Issuing Date DOB/MYMY - 5 Facha de Emissão - Ab. Data de Validade / Expiration Date DOB/MYMY - Validez Vencim. / Validity / Expiry Date DOB/MYMY - 6 Local de Emissãõ / Issuance Location DOB/MYMY - 7 Documento de Identificaçãõ / Autenticaçãõ Expediente - ab. CPF - 8 Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro do Condutor - 9 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitaçãõ / Driver License Class / Categoria de Permissões de Conduzir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10 Fração / Filiação - 11 Observações / Observations / Observaciones - LOCAL PERMISS./LICENÇ.

I<BRA043492473<538<<<<<<<<<<  
8912307M3302015BRA<<<<<<<<<<2  
RAFAEL<<VANZ<<<<<<<<<<<<<<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.269.624/0001-23<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/01/2021 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA |
|----------------------------------------------------------------------|

|                                                                                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DONVITA PRODUTOS ODONTOLOGICOS | PORTE<br>ME |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                   |             |                      |
|-------------------|-------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R 4 | NÚMERO<br>6 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------|-------------|----------------------|

|                   |                                     |                         |          |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>65.913-320 | BAIRRO/DISTRITO<br>SUPER QUADRA 602 | MUNICÍPIO<br>IMPERATRIZ | UF<br>MA |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------|

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DONVITA.DIST@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 9115-0043 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/01/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 09:15:34 (data e hora de Brasília).

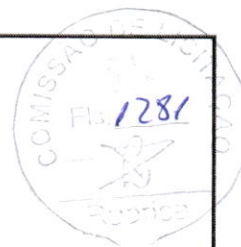
Página: 1/5





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
40.269.624/0001-23  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
06/01/2021NOME EMPRESARIAL  
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios  
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
R 4NÚMERO  
6COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
65.913-320BAIRRO/DISTRITO  
SUPER QUADRA 602MUNICÍPIO  
IMPERATRIZUF  
MAENDEREÇO ELETRÔNICO  
DONVITA.DIST@GMAIL.COMTELEFONE  
(99) 9115-0043ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

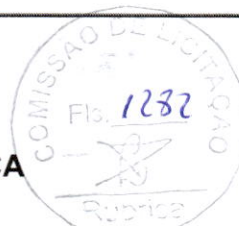
Emitido no dia 05/03/2026 às 09:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
40.269.624/0001-23  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/01/2021

NOME EMPRESARIAL  
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R 4

NÚMERO  
6

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.913-320

BAIRRO/DISTRITO  
SUPER QUADRA 602

MUNICÍPIO  
IMPERATRIZ

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DONVITA.DIST@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 9115-0043

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 09:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>40.269.624/0001-23</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/01/2021</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente<br/> 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br/> 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br/> 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br/> 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br/> 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br/> 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br/> 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br/> 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br/> 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br/> 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br/> 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br/> 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br/> 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas<br/> 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos<br/> 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br/> 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br/> 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br/> 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br/> 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                          |                    |                      |
|--------------------------|--------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R 4</b> | NÚMERO<br><b>6</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------|--------------------|----------------------|

|                          |                                            |                                |                 |
|--------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.913-320</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SUPER QUADRA 602</b> | MUNICÍPIO<br><b>IMPERATRIZ</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|                                                      |                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DONVITA.DIST@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(99) 9115-0043</b> |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/01/2021</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **09:15:34** (data e hora de Brasília).

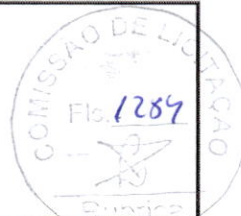
Página: **4/5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.269.624/0001-23<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/01/2021 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA |
|----------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS                                         |
| 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  |
| 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.    |
| 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos                                         |
| 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças                                                   |
| 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis     |
| 52.12-5-00 - Carga e descarga                                                                    |
| 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga                                        |
| 65.50-2-00 - Planos de saúde                                                                     |
| 73.11-4-00 - Agências de publicidade                                                             |
| 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor                                                  |
| 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor |
| 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador                           |
| 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes                                                                 |
| 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios                                 |
| 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra                                               |
| 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios                                                  |
| 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo                            |
| 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação                                           |
| 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos                |

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                   |             |                      |
|-------------------|-------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R 4 | NÚMERO<br>6 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------|-------------|----------------------|

|                   |                                     |                         |          |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>65.913-320 | BAIRRO/DISTRITO<br>SUPER QUADRA 602 | MUNICÍPIO<br>IMPERATRIZ | UF<br>MA |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------|

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DONVITA.DIST@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 9115-0043 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/01/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 09:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5





**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
EFICAZ AMBIENTAL LTDA**

**ELISANDRA LEITE DUARTE**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Imperatriz – MA, nascida em **31/12/1978**, portadora da carteira de identidade - RG nº. **000006434892-0 SESC/MA** e CPF nº. **969.255.903-34**, residente e domiciliado na Rua 2, nº 8, QD. 1, Bacuri, CEP: 65.916-184;

Único sócio da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz – MA, na Rua Pernambuco, 110, Sala 02 - Juçara, Imperatriz – MA, CEP 65.900-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº **29.804.513/0001-37**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **21200990664**, por despacho do dia **28/02/2018**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade terá sede na Rua Godofredo Viana, nº 2060, sala 02, bairro São José do Egito, Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.901-050;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **EFICAZ AMBIENTAL LTDA** e tem sua sede na Rua Godofredo Viana, nº 2060, sala 02, bairro São José do Egito, Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.901-050;

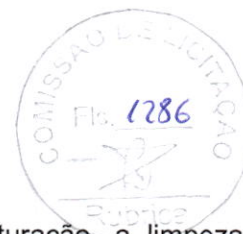
**Cláusula 2ª** - O capital social é R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), distribuído da seguinte forma:

| SÓCIOS                 | QUOTAS  | VALOR      |
|------------------------|---------|------------|
| ELISANDRA LEITE DUARTE | 280.000 | 280.000,00 |
| TOTAL                  | 280.000 | 280.000,00 |

**Cláusula 3ª** – O objeto social é: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4663-0/00

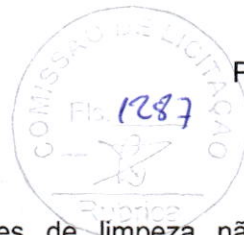
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial), 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 3839-4/99 -





Recuperação de materiais não especificados anteriormente(a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, a recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, para a produção de matéria-prima secundaria, a recuperação de borracha, como pneus usados, para a produção de matéria-prima secundaria, a trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anteriormente, para a obtenção de matéria-prima secundaria, o processamento de outros resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substancias residuais em matérias-primas secundarias), 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, 4687- 7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4923-0/01 - Serviço de táxi, 4930- 2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(o serviço de previsão meteorológica, os serviços de avaliação não-imobiliária (joias, antiguidades), assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e maquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de maquinas e equipamentos), 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 -





Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: móveis de qualquer material para qualquer uso, artigos de colchoaria, persianas e cortinas; tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, papel de parede, artigos de cutelaria, artigos de óptica, lustres, luminárias e abajures, artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, cabides, produtos de limpeza e conservação domiciliar, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, aparelhos para ginástica, óculos para natação, pranchas, Artigos para caça, pesca e camping, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; suas peças e acessórios, filmes virgens para foto e cine, fitas de áudio e vídeo, CDs e DVDs gravados, discos de vinil, fitas cassetes gravados ou não, joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, artigos funerários e religiosos, eletrodomésticos e aparelhos domésticos, tais como: máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas e similares, rádios, televisores, aparelhos de videocassete e DVD, câmaras filmadoras e fotográficas e similares, o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **28/02/2018** e seu prazo de duração é indeterminado;

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

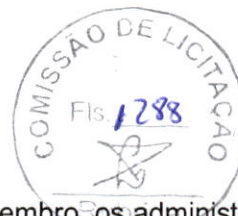
**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**Cláusula 7ª** - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o artigo 1.060 da Lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado;

**Cláusula 8ª** - Os administradores responderão por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 9ª** - A administração da empresa será exercida por **ELISANDRA LEITE DUARTE**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.





**Cláusula 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**Cláusula 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

**Cláusula 12ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**Cláusula 13ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**Cláusula 14ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 15ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**Cláusula 16ª** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 27 de março de 2025.

**ELISANDRA LEITE DUARTE**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 96925590334                      | ELISANDRA LEITE DUARTE |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 16:55 SOB N° 20250404532.  
PROTOCOLO: 250404532 DE 28/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505359678. CNPJ DA SEDE: 29804513000137.  
NIRE: 21200990664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2025.  
EFICAZ AMBIENTAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2026 17:08:43

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**  
CNPJ: **40.269.624/0001-23**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 16/04/2026 17:09:42

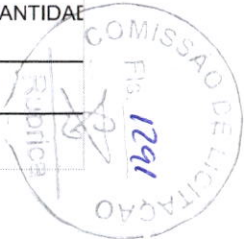
**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 40269624000123

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |





**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 16/04/2026 17:09:42

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 98463527272

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |





 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 16/04/2026 17:16:32

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 98463527272

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |





**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 16/04/2026 17:16:32

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 40269624000123

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |







## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Contrato de Prestação de Serviços Farmacêuticos que fazem entre si  
**RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA e IGOR PEREIRA  
ARAUJO LOBO.**

**CONTRATANTE: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.269.624/0001-23, com sede na Rua Ceara, nº 825, Centro, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representada por seu sócio administrador, RAFAEL VANZ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 984.635.272-72 e no RG de nº 5578281 PC/PA.

**CONTRATADO: IGOR PEREIRA ARAUJO LOBO**, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o N°066.708.203-48 e no RG de nº 037417832009-7 SESP/MA, inscrito no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 7684, residente e domiciliado a Rua: Bandeirantes, nº 09, Bairro: Bacuri, na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65.901-420, resolvem entre si avençar o que segue:

**As partes acima identificadas resolvem, entre si, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Farmacêuticos, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante descritas.**

### I) DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços farmacêuticos pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, na função de responsável técnico, desempenhando as atividades competentes a essa função.

**Parágrafo Único.** O **CONTRATADO** deverá comunicar imediatamente e por escrito as obrigações assumidas através do presente contrato às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório com a assinatura de ambas as partes.

### II) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATANTE** se compromete a:

**Parágrafo Primeiro.** Fornecer ao **CONTRATADO** as informações necessárias, dando suporte para que o **CONTRATADO** desempenhe as atividades que lhe foram delegadas e respondendo com a maior eficiência possível às indagações por ele formalizadas, a fim de que se possa realizar efetivamente o objeto tratado no presente instrumento.

**Parágrafo Segundo.** Patrocinar os materiais e responsabilizar-se pelos custos que, a seu critério, serão necessários ao **CONTRATADO** para o satisfatório desenvolvimento da atividade.

**Parágrafo Terceiro.** Fornecer ao **CONTRATADO** equipamentos e ferramentas necessárias para o desenvolvimento/execução do trabalho, os quais ficarão sob a sua responsabilidade, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula 3ª.

**Parágrafo Quarto.** Efetuar o pagamento da remuneração devida ao **CONTRATADO**, nos termos das Cláusulas 4ª e 5ª.





### III) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATADO** prestará o serviço para o qual foi contratado, desempenhando a função de responsável técnico farmacêutico sempre que necessário, se comprometendo a:

**Parágrafo Primeiro.** Desempenhar com zelo e qualidade a função para o qual foi contratado, conforme objeto delineado na Cláusula 1ª, ciente de que sua função é indelegável e de que deve aplicar os seus conhecimentos técnicos, com completa autonomia técnico-científica, atuando dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e observando o Código de Ética dos Farmacêuticos.

**Parágrafo Segundo.** Representar o **CONTRATANTE** perante as autoridades sanitárias e profissionais em assuntos, documentações, solicitações, renovações, expedições de alvarás etc., que demandem a atividade técnica do farmacêutico.

**Parágrafo Terceiro.** Comunicar ao **CONTRATANTE** sobre as atividades realizadas, agindo dentro da maior transparência comercial possível.

**Parágrafo Quarto.** Guardar absoluto sigilo e confidencialidade sobre a forma, método, objetivo e direito de autoria dos trabalhos desenvolvidos pelo **CONTRATANTE** aos quais eventualmente tiver acesso, sendo-lhe vedado transmitir a terceiros, especialmente a outras galerias ou estabelecimentos que, de alguma forma, figurem como concorrentes do **CONTRATANTE**, informações obtidas durante e em razão do presente contrato.

**Parágrafo Quinto.** A obrigação de sigilo e de confidencialidade estabelecida no Parágrafo anterior é permanente e será válida mesmo após o encerramento do presente Contrato, ou em caso de sua rescisão ou rescisão, sob qualquer forma e por qualquer razão.

**Parágrafo Sexto.** Zelar pelos materiais, documentos, equipamentos e ferramentas fornecidos pelo **CONTRATANTE**, consoante o Parágrafo Terceiro da Cláusula 2ª, assumindo a responsabilidade pela guarda e utilização deles.

### IV) DAS CONDIÇÕES REMUNERATÓRIAS

**Cláusula 4ª.** Pela parceria que ora se firma, o **CONTRATADO** receberá remuneração mensal no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), que será paga pelo **CONTRATANTE**.

**Cláusula 5ª.** A referida remuneração será paga dia 12 de cada mês.

### VI) DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 6ª.** A atividade objeto deste instrumento não gera qualquer vínculo empregatício entre os parceiros.

**Cláusula 7ª.** Eventuais alterações no conteúdo deste instrumento, incluindo novos acertos remuneratórios, serão feitas através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes.

**Cláusula 8ª.** A omissão ou transigência das partes no cumprimento deste Contrato não constituirá novação, renúncia ou modificação das obrigações pactuadas, ficando convencionado que se trata de mera liberalidade.





## VII) DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**Cláusula 9ª.** Fica estabelecido que o presente instrumento terá duração de 03 (um) anos, a contar de sua assinatura, renovável automaticamente por iguais períodos, quantas vezes as partes considerarem necessárias.

**Cláusula 10ª.** As partes poderão imotivadamente rescindi-lo, sem quaisquer ônus para quaisquer das partes, obrigando-se apenas a comunicar por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único.** Quando da rescisão do presente contrato, fica o **CONTRATADO** obrigado a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório com a assinatura de ambas as partes.

**Cláusula 11ª.** As partes elegem o foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Firmam o presente na presença de duas testemunhas.

Imperatriz-MA 06 de Março de 2024

### CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL VANZ  
Data: 06/03/2024 12:30:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS LTDA

### CONTRATADO:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IGOR PEREIRA ARAUJO LOBO  
Data: 06/03/2024 13:24:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR PEREIRA ARAUJO LOBO

### TESTEMUNHAS:

(1ª)

CPF:

(2ª)

CPF:





Rua Pernambuco, 110 - Sala 02 - Imperatriz-MA - CNPJ 29.804.513/0001-37

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0279/2024

### DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o número **40.269.624/0001-23**, com sede na **GRADOURO RUA 4 NÚMERO 6, CEP 65.913-320, BAIRRO/DISTRITO SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ-MA.** doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado na forma de seu contrato social **RAFAEL VANZ**, registrado sobre número de CPF **984.635.272-72**, do outro lado à empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.804.513/0001-37**, inscrição estadual **12.615.946-7** neste ato representado na forma de seu Contrato social, por **ELISANDRA LEITE DUARTE**, portadora do RG **6434892-0** e CPF **969.255.903-34**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, e, tem entre si justo e outorgado o presente contrato de prestação de serviços, mediante os termos, cláusulas e condições a seguir dispostas, e, considerando que:

A **CONTRATADA** é a pessoa jurídica responsável pela operação de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde gerados nas instalações da contratante.

simplesmente "resíduos", e é obrigada, em razão dos Atos Normativos aplicados à espécie, a proceder diretamente ou às suas expensas o tratamento e destinação final dos mencionados resíduos;

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Contrato a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos serviços de **COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL** dos resíduos sólidos de serviços de saúde gerados por esta dentro de suas instalações, a saber, dos grupos B conforme classificação definida na RDC 306 de 2004 da ANVISA constante no ANEXO III deste instrumento,

### DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Sem prejuízo de outras obrigações expressamente previstas neste Contrato a **CONTRATADA** neste ato obriga-se a:

a) Fornecer, por sua conta exclusiva, a mão-de-obra treinada e apta a prestação dos serviços propostos. Deverão apresentar-se nas instalações da **CONTRATANTE** devidamente uniformizado, usando todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, portando

*Cell*



crachás de identificação pontualmente nos dias e horários pré-estabelecidos.

b) Realizar o tratamento dos resíduos em uma estrutura física e em equipamento em conformidade com a legislação vigente e devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

c) Adotar as medidas necessárias à proteção ambiental e as precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros durante a execução de suas atividades.

d) Responder por danos causados a terceiros e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade.

e) Armazenar adequadamente os resíduos coletados, podendo se valer de Estação de Transbordo de sua propriedade, devidamente licenciada, com posterior transporte até uma unidade de tratamento, quando necessário;

f) Gerar no ato da coleta dos resíduos, o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) com a especificação de dia, horário, classificação e volume dos resíduos, sendo o mesmo assinado por funcionários indicados pela CONTRATANTE e da CONTRATADA. Uma via do MTR preenchida e assinada será deixada no ato da coleta na sede da CONTRATANTE.

g) Conferir em sua sede a compatibilidade e os volumes assinalados no MTR e aqueles entregues para tratamento.

h) Facultar a recusa de realização da coleta caso o acondicionamento e segregação não atendam o detalhamento definido no item das obrigações da contratante assim como das posturas legais ambientais e sanitárias em vigor;

i) Aleatoriamente e a seu critério, na oportunidade da coleta dos resíduos, retirar amostras para fins de análise, com intuito de verificar ou confirmar a classificação dos resíduos enviados pela CONTRATANTE.

j) Fornecer, em regime de comodato, os recipientes de acondicionamento (Bombonas plásticas) em quantidade e tamanhos compatíveis com a necessidade definida na avaliação técnica previamente realizada.

k) Emitir, até 30 (trinta) dias subsequentes ao pagamento da remuneração pela CONTRATANTE, o CERTIFICADO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, no qual constará a quantidade tratada no período correspondente comprovando assim o correto tratamento e destinação final dos resíduos de cada gerador individualmente.

l) Fazer uso apenas de sistema de tratamento licenciado desde que estejam em conformidade

*Handwritten signature*



com a legislação vigente e após a devida liberação com Licença dos órgãos ambientais competentes.

m) Realizar o transporte dos resíduos em veículos exclusivos, adaptados para tal, devidamente identificados conforme a legislação vigente, além de estar acompanhado do Envelope de Emergência, Ficha de Emergência, e Manifesto de Transporte de Resíduos.

n) Manter em seus veículos de coleta condutores habilitados na forma da Lei com o curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP, além de portar Equipamentos de Proteção Individual – EPI e equipamentos de emergência.

A CONTRATANTE neste ato obriga-se a:

a) Entregar exclusivamente os resíduos, segundo os critérios previstos e definidos no Anexo I deste Contrato. Nunca enviar resíduos na situação descrita no anexo V deste contrato.

b) Acondicionar os resíduos do grupo A em embalagens do tipo baldes ou bombonas plásticas em volumes apropriados à quantidade dos resíduos, devidamente fechadas com as tampas ou lacres metálicos. Deverão estar dentro dos abrigos temporários de fácil acesso e colocadas sobre paletes de madeira ou PVC. Segundo as normas definidas na legislação vigente.

c) Resíduos do grupo B também deverão ter acondicionamento semelhante ao do grupo A, ou seja também em bombonas de tamanho compatível com seu volume.

d) Resíduos do grupo E deverão estar acondicionadas nos recipientes de papelão homologados e exclusivos para perfurocortantes até o nível definido em legislação, devidamente lacrados com fita adesiva sem vazamentos ou extravasamentos externos dos perfuro cortantes armazenados.

e) Deverá indicar e disponibilizar funcionário seu para acompanhar a coleta e comprovar através da assinatura no MTR da quantidade coletada pela CONTRATADA, e do formulário de visita.

f) Apresentar Laudo de Caracterização dos resíduos conforme NBR 10004, ou a ficha técnica do produto gerador do resíduo quando se tratar de produtos químicos. No caso de medicamentos não haverá esta exigência caso a sua identificação do fabricante esteja legível.

g) Efetuar os pagamentos acordados, nos termos e condições ora pactuados.

h) Manter todo o resíduo a ser coletado acondicionado de forma correta nas bombonas fornecidas sob comodato pela CONTRATADA. Resíduos não acondicionados de forma adequada não serão coletados.

elg

